

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 200, 29 de outubro de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
Portaria n.º 107, de 24 de agosto de 2018.....	4
Portaria n.º 108, de 24 de agosto de 2018.....	5
Portaria n.º 109, de 24 de agosto de 2018.....	6
Portaria n.º 110, de 24 de agosto de 2018.....	7
Portaria n.º 111, de 24 de agosto de 2018.....	8
Portaria n.º 112, de 24 de agosto de 2018.....	9
Portaria n.º 113, de 24 de agosto de 2018.....	10
Portaria n.º 114, de 24 de agosto de 2018.....	11
Portaria n.º 140, de 18 de setembro de 2018.....	12
Portaria n.º 141, de 18 de setembro de 2018.....	13
Portaria n.º 142, de 18 de setembro de 2018.....	14
Portaria n.º 158, de 25 de outubro de 2018.....	15
INSTITUIÇÃO DE GRUPO.....	16
Portaria n.º 106, de 26 de agosto de 2018.....	16
NOMEAÇÃO.....	17
Portaria n.º 139, de 18 de setembro de 2018.....	17
PRORROGAÇÃO.....	18
Portaria n.º 159, de 29 de outubro de 2018.....	18
Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2018.....	19
RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.....	20
Portaria n.º 161, de 29 de outubro de 2018.....	20
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	37
DESIGNAÇÕES.....	37
Portaria n.º 338, de 29 de outubro de 2018.....	37
Portaria n.º 339, de 29 de outubro de 2018.....	38

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAÇÕES
Portaria n.º 107, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Janaina Jussara de Souza Siape: 1116249 Suplente: Arnaldo José Custódio Neto Siape: 2118804 Fiscal Administrativo Fernando Alves dos Santos Siape:2118836	109/2017	Locação 8 (oito) lavadoras ultrassônicas com sistema de canulados	Valmil Comércio de Medicamentos Ltda.-ME	23127.000 267/2018-11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 108, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Débora de Souza Campos Siape: 1424729 Suplente: Tatiane Rodrigues Bahia Soares Siape: 2261208	38/2018	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças / acessórios e serviços especializados quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, da máquina unitarizadora de comprimidos, marca Diniper, modelo Unidose	Sisnac Produtos para Saúde Ltda.	23127.000267/2018-11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 109, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Titular: Daniela Minaré Fonseca Siape: 2445333 Suplente: Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida Siape: 0388974	39/2018 40/2018 41/2018 42/2018	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro HC-UFTM	Laticínio Taquari Ltda. Maluma Com. Imp. e Exp. de Prod. Alimentos Ltda. Metro Comercial Ltda. Oliveira Processamento de Alimentos Ltda.	23127.000 088/2018-76

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 110, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Carlos Batista Miranda Neto Siape: 3013911 Suplente: Álvaro Aparecido Santiago Siape: 2136352	110/2015	Prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de Equipamentos de Climatização e Refrigeração, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra	Refrigeração Cruvinel Ltda. - EPP	23127.000485 /15-03

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 111, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Carlos Batista Miranda Neto Siape: 3013911 Suplente: Wesley Amâncio de Melo Siape: 1159682	104/2014	Contratação de empresa especializada para serviço de inspeção interna e externa em duas caldeiras com teste de segurança.	ABC Ferraz Comércio e Instalação de Equipamentos Térmicos Ltda.-EPP	23127-000300/14-71

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 112, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Maria José de Fátima Santos Siape: 0389551 Suplente: Mirian Kely de Oliveira Amâncio Siape: 3359690	35/2018	Aquisição das peças para conserto de máquinas de Hemodiálise da marca Fresenius	Fresenius Medical Care Ltda.	23127.000266 /2018-69

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 113, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Titular: Daniela Minaré Fonseca Siape: 2445333 Suplente: Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida Siape: 0388974	33/2018 34/2018	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros: verduras, folhosos, frutas e legumes), para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital de Clínicas da UFTM	Oliveira Processamento de Alimentos Ltda. e Palmas Comércio e Transportes Ltda. EPP	23127.00008 7/2018-21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 114, de 24 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Elisamar Cristina Pereira Caetano Siape: 2101385 Suplente: Eduardo Henrique de Assis Xavier Siape: 2159573	32/2018	Locação de bem imóvel	Caldemad Caldeiraria e manutenção industrial Eireli	23127.000176 /2018-78

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 140, de 18 de setembro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Nilva Setesuko Takahashi Siape: 1140152 Suplente: Fernando de Martino Siape: 1441988	31/2018	Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas no equipamento de hemodinâmica Allura XDP FD20, com cobertura de peças exceto Intensificadores de Imagem, Flat Detector, Tubos de Raio-X, Câmera XTV/CCD, Pick Up, Tubes (Plumbicom) e mão de obra, para atender ao Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Philips Medical Systems Ltda.	23127.00074 4/2017-50

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 141, de 18 de setembro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular Kênia Vieira Careli Siape: 2241858 Suplente Victor Augusto Menezes de Carvalho Siape: 2403907	54/2018	Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.	23127.000544/2018-88

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 142, de 18 de setembro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Tecnico Nilva Setsuko Takahashi Siape: 1140152 Administrativo: Lucas Carvalho Santana Siape: 2166310	55/2018 56/2018	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (passante e foco cirúrgico).	Ergho Produtos para Ergonomia Hospitalar Ltda. Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.	23127.00051 8/2018-50

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 158, de 25 de outubro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Titular: Carla Maria de Sousa e Oliveira Siape: 1444120 Suplente: Renata Rodrigues Severino Siape: 2241921	64/2018 65/2018 66/2018	Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender ao serviço de Neurologia e Neurocirurgia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)	Agmashi Comercio de Material Medical Life Comercio Eireli- ME RSS Medical Ltda.	23127.00019 9/2018-82

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

INSTITUIÇÃO DE GRUPO

Portaria n.º 106, de 26 de agosto de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - e, considerando o disposto no inciso VII do art. 35 do Regulamento de Pessoal, resolve:

Art. 1.º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atender aos requerimentos de contagem das horas excedentes dos trabalhadores do HC-UFTM, vínculos Ebserh/UFTM e RJU/UFTM no período de março/2014 a julho/2018.

Art. 2.º Este Grupo de Trabalho será coordenado por Jorge Luiz Dias e formado pelos seguintes integrantes:

I – Eliseu da Costa Campos

II – Josiene Cristina de Oliveira Barros

III – Elair Osmar dos Santos

IV – Terezinha de Fátima Neves Sena

V – Patrícia Tavares Carleto Marques

VI - Giovanna Valim Presotto

VII – Maria José Mascarenhas Matos Dias

VIII- Victor Augusto Meneses de Carvalho

Art. 3.º Os componentes do grupo deverão manter sigilo das informações pessoais a que tiverem acesso.

Art. 4.º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art.5.º As atividades que forem desempenhadas fora do horário de trabalho, deverão ser registradas e as horas acumuladas deverão ser compensadas no prazo máximo de 180 dias. As atividades somente poderão ser desempenhadas durante o período de labor se não houver prejuízo ao atendimento essencial.

Art.6.º O grupo de trabalho terá o prazo até 31 de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado.

Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

NOMEAÇÃO

Portaria n.º 139, de 18 de setembro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Nomear o empregado público Cássio Vilela Komatsu, siape: 2101564, Físico Médico, para atuar como Supervisor de Proteção Radiológica de Radiodiagnóstico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

PRORROGAÇÕES

Portaria n.º 159, de 29 de outubro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

- A Solicitação da Comissária Fabíola Cardoso de Oliveira contida no Mem n.º 13/2018/CPIPPAS-HC/UFTM-Filial Ebserh.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2018, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 138, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 195, de 17 de setembro de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 18/10/2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

- A Solicitação do Comissário Guilherme Rocha Pardi contida no Mem. n.º 18/2018/CPIPPAS-HC/UFTM-Filial Ebserh.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2018, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 136, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 195, de 17 de setembro de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 18/10/2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Portaria n.º 161, de 29 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme disposto na Norma Operacional n.º 4, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2111744
2	2101400
3	2101295
4	2101432
5	2101526
6	2101043
7	2101115
8	2111730
9	2111689
10	2119214
11	2118825
12	2118816
13	2118830
14	2119190
15	2119027
16	2128645
17	2137227
18	2173289

19	2173282
20	2173072
21	2173279
22	2173005
23	1424751
24	2204853
25	2224168
26	2224187
27	2241720
28	1060651
29	2255138
30	2275720
31	2276709
32	2277578
33	1658586
34	2352144
35	2352152
36	2352067
37	2357992
38	2357958
39	2364672
40	2379997
41	2390924
42	2390793
43	2390918
44	2390928
45	2390773
46	2396188
47	2403907
48	2410948
49	2410918
50	2111737
51	2241748
52	2101430

53	2113844
54	1195253
55	2383176
56	2348309
57	2167196
58	2167164
59	2158551
60	2254706
61	2403891
62	2119169
63	2238402
64	2172967
65	2213591
66	1533634
67	2111713
68	2173447
69	2101525
70	2111712
71	2101333
72	2137353
73	2172995
74	2173051
75	2348508
76	2348387
77	2119558
78	2101236
79	2173372
80	2136879
81	2232253
82	2101426
83	2103971
84	2204048
85	2101523
86	2167396

87	2119217
88	2158740
89	2102517
90	2101517
91	2203451
92	2204845
93	2158946
94	2119156
95	2118790
96	2111717
97	2137875
98	2136364
99	2238452
100	2348351
101	2275831
102	2101354
103	2119158
104	2136354
105	2172999
106	2101079
107	2113840
108	2136388
109	2136389
110	2167045
111	2173301
112	2101403
113	2352102
114	2101404
115	2166935
116	2348560
117	2313911
118	2357973
119	2118861
120	2204799

121	2203565
122	2224125
123	2352075
124	2159202
125	2167315
126	2101516
127	2213595
128	2348411
129	2396478
130	2390757
131	1853260
132	2119074
133	2348437
134	2204911
135	2348513
136	2254558
137	2173003
138	2111745
139	2101376
140	2167331
141	2172980
142	2313887
143	2348483
144	2173334
145	2101362
146	2122963
147	2101521
148	2136368
149	2241921
150	2101421
151	2103976
152	2167218
153	2224181
154	2204957

155	2348488
156	2107011
157	2101509
158	2173056
159	2204901
160	2167042
161	2203955
162	2100946
163	2136387
164	2213717
165	2167143
166	2204795
167	2118849
168	2119159
169	2136813
170	2255069
171	2275613
172	2348325
173	2119176
174	2203582
175	2241916
176	2348329
177	2348313
178	2173092
179	2136362
180	2396198
181	2101283
182	2111735
183	2348421
184	2204893
185	2390713
186	2276060
187	2111716
188	2118847

189	2173299
190	2348496
191	2348389
192	2167301
193	2158554
194	2167161
195	2166978
196	2173046
197	2204858
198	2364567
199	2348365
200	2348425
201	2118826
202	2137019
203	2390701
204	2106995
205	2203432
206	2118860
207	2173273
208	2118863
209	2173066
210	2348360
211	2118843
212	2158412
213	2136371
214	2213710
215	2166852
216	2137360
217	2204917
218	2352053
219	2410994
220	2101529
221	2348438
222	2204883

223	2204938
224	2137396
225	2321490
226	2410970
227	2348562
228	2348428
229	2352061
230	2352057
231	2348339
232	2101017
233	2167336
234	2111710
235	2232228
236	2213550
237	2101425
238	2136383

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2107015
2	2101414
3	1034255
4	2101463
5	1440618
6	1923429
7	1843392
8	2118789
9	2118807
10	2118829
11	2118995
12	2119075
13	2119167
14	2118848

15	2118835
16	2119200
17	2118803
18	2180694
19	2119181
20	2118805
21	2118799
22	2118858
23	2118846
24	2119561
25	1843956
26	2136970
27	2136363
28	2137387
29	1934937
30	1276191
31	2159136
32	2158983
33	1601581
34	1674885
35	1604847
36	2159149
37	2158690
38	2159622
39	2160487
40	2159299
41	1344522
42	1028080
43	2167691
44	1441832
45	1527795
46	2167121
47	2167269
48	2167179
49	2166857
50	2166918

51	1840686
52	2166880
53	2166853
54	2168349
55	1003016
56	2173486
57	389203
58	2205133
59	2213702
60	2213585
61	2213676
62	2238375
63	2238441
64	2241716
65	1927295
66	1093368
67	2254977
68	1919392
69	2275861
70	2275603
71	1359702
72	2275737
73	1097837
74	1138293
75	2308523
76	2313871
77	1560658
78	1344439
79	1924252
80	1564024
81	2348426
82	2348379
83	1126390
84	2348367
85	2348579
86	1520292

87	2348477
88	1937573
89	2348574
90	1773107
91	2348334
92	2352088
93	1485824
94	1525382
95	2357912
96	1765603
97	1611276
98	2359519
99	1923805
100	2390922
101	2390802
102	1371826
103	1204130
104	1006068
105	1090636
106	2403760
107	1848763
108	1837792
109	2203613
110	1913226
111	1840875
112	2167402
113	2348396
114	2118793
115	2131117
116	2232316
117	1131117
118	2119085
119	1771340
120	2118802
121	2213867
122	2357966

123	2101468
124	2119029
125	2101455
126	2136355
127	2119026
128	2410982
129	1837717
130	2159186
131	2101501
132	2159259
133	2167364
134	2241702
135	2238467
136	2238483
137	1445130
138	2158994
139	2137086
140	2275812
141	2158756
142	2173272
143	2238475
144	2159803
145	1852592
146	2159295
147	1108440
148	2137417
149	2352095
150	2158808
151	1931244
152	2348410
153	1560673
154	2100939
155	2241886
156	2410906
157	2166310
158	2101438

159	1344355
160	2390748
161	2094822
162	2348354
163	2159304
164	2118818
165	2158574
166	2159171
167	2166875
168	1158802
169	1924643
170	2118852
171	1803165
172	2352116
173	2100855
174	2167429
175	2249871
176	2254296
177	2213649
178	2357949
179	2410972
180	2427341
181	2321586
182	2348490
183	2167201
184	1675236
185	1285670
186	1440624
187	2158954
188	2159523
189	1264096
190	1912897
191	2282071
192	2923429
193	2352105
194	2416545

195	1372898
196	2119202
197	1880618
198	2167191
199	2119148
200	2101527

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018.

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2100905
2	2111650
3	2113858
4	2118800
5	2119049
6	2118856
7	2118824
8	2119212
9	2118840
10	2118994
11	2118844
12	2125506
13	2128636
14	2136392
15	2158479
16	2159549
17	2159227
18	2159007
19	2167380
20	2167212
21	2166845
22	2167028
23	2166986
24	2167357

25	2167021
26	2167209
27	2173320
28	2173037
29	2172997
30	2172966
31	1124816
32	2173306
33	2173296
34	2173266
35	2173351
36	2173011
37	1895051
38	2204813
39	2204947
40	2204123
41	2204152
42	2213618
43	2241929
44	2241753
45	2241897
46	2255103
47	2254572
48	2101135
49	2100923
50	2101072
51	2103974
52	2101321
53	2101482
54	2101486
55	2101390
56	2111732
57	2101444
58	2101512
59	2101535

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018

Ordem	Matrícula
1	2122959
2	2119139
3	1811610
4	2118806
5	2119084
6	389476
7	1216755
8	1190012
9	2159254
10	2159191
11	2158684
12	2159306
13	2159333
14	2158885
15	2158990
16	1833023
17	2158835
18	2159252
19	1219720
20	2166804
21	2167050
22	2166801
23	2167133
24	2167290
25	2167424
26	1159775
27	2167342
28	1922068
29	2204825
30	2203512
31	2204839
32	2213670

33	2214177
34	2224157
35	2224755
36	2241777
37	2249103
38	2255087
39	2255015
40	2255125
41	2254941
42	2275716
43	1895628
44	2275841
45	1644659
46	389187
47	2100979
48	1486031
49	2101493

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26 de outubro de 2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria n.º 338, de 29 de outubro de 2018

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Cintia Machado Dutra, siape n.º 1445130, Enfermeiro Terapia Intensiva, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro do HC-UFTM.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/10/2018.

Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 320, de 17/9/2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria n.º 339, de 29 de outubro de 2018

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor público João Paulo Vieira dos Santos, siape n.º 3518915, Médico-área, substituto do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência do HC-UFTM.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/10/2018.

Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 693, de 21/8/2017.

Ana Palmira Soares dos Santos